



PORTARIA GDPG Nº 542/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que as Varas Criminais da Capital encontram-se com Juízes e Promotores de Justiça auxiliares, além da extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências a serem conduzidas pelos Magistrados titulares e auxiliares;

CONSIDERANDO a manifestação do Defensor Público Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAIS**, titular da 5ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, para atuar como Defensora Auxiliar das Defensorias Públicas Criminais da Capital, no dia 04 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de setembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí